



RAN DON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0001-16
NIRE 43300032680

Ata nº 697 de Reunião do Conselho de Administração

DATA, HORA E LOCAL: 13 de junho de 2011, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Abramo Randon, 770, Caxias do Sul, RS.

PRESENCAS: a maioria dos membros do Conselho de Administração e membros da Diretoria.

MESA DIRIGENTE: Raul Anselmo Randon, Presidente e Alexandre Randon, Secretário.

DELIBERAÇÕES: de acordo com a Ordem do Dia, de conhecimento de todos, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos, aprovar o crédito e pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas, relativos ao período de janeiro a junho de 2011, observados a forma e os limites estabelecidos pela legislação própria. O montante, a ser creditado em 30 de junho de 2011, é de R\$ 30.892.716,54, e todos os acionistas detentores das ações representativas do capital social da Companhia até o final do dia de hoje serão remunerados com o valor de R\$ 0,12817 por ação ordinária ou preferencial, podendo tal valor ser imputado aos dividendos relativos ao exercício de 2011, conforme ficar deliberado na próxima Assembleia Geral Ordinária. O pagamento será iniciado no dia 11 de julho de 2011 e as ações serão negociadas *ex-direito* aos juros a partir do dia 14 de junho de 2011. No que se refere à retenção do Imposto de Renda na Fonte, serão observadas as disposições legais vigentes. Os Conselheiros Hugo Eurico Irigoyen Ferreira e Célia Maria Xavier Larichia, enviaram por escrito, por meio de mensagem eletrônica, sua manifestação de concordância com as decisões consignadas nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros de Administração. Caxias do Sul, 13 de junho de 2011. Raul Anselmo Randon, Alexandre Randon, Ruy Lopes Filho.

Na qualidade de Secretário da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e autênticas as assinaturas apostas.

Caxias do Sul, 13 de junho de 2011.

Alexandre Randon

Secretário da Reunião

Claudia Onzi Ide

OAB/RS 30.907